



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº 133/2021.

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Franca/SP.

Visando melhorar adequação do Projeto de Lei Ordinária nº 133/2021, apresentamos a Emenda Modificativa, que visa alterar o artigo 3º nos seguintes termos:

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____

Fica alterado o artigo 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 133/2021:

“Art. 3º - - A concessionária terá o prazo de 15 (quinze) dias após a solicitação para instalar o dispositivo supressor de ar ou bloqueador de ar (eliminador de ar) no cavalete, após o hidrômetro.”

Câmara Municipal de Franca, em 30 de novembro de 2021.

Della Motta

Antônio Donizete Mercúrio

Daniel Bassi

Lurdinha Granzotte

Gilson Pelizaro

Ronaldo Carvalho



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



Claudinei da Rocha Cordeiro

Kaká

Carlinho Petrópolis Farmácia

Marcelo Tidy

Luiz Amaral

Ilton Sérgio Ferreira

Lindsay Cardoso

Pastor Palamoni

Zezinho Cabelereiro